

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	5
MEIO AMBIENTE.....	46
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	46
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	47
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	52
SAÚDE.....	52
IPREV.....	56
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	62
CET	63
PRODESAN	65
FUNDAÇÃO	66
CONSELHO.....	67
JOVENS DESAPARECIDOS	68

DECRETO Nº 10.320 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

OFICIALIZA A AVENIDA PROJETADA 1 E A RUA PROJETADA 4 NO BAIRRO JABAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Avenida Projetada 1 – Jabaquara, localizada no bairro Jabaquara com início no lado sul da Avenida Francisco Manoel, em frente à Rua Teodoro Sampaio e término na Rua Projetada 4 – Jabaquara, distante 240m ao sul da Avenida Francisco Manoel.

Art. 2º Fica oficializada a Rua 4 - Jabaquara, localizada no bairro Jabaquara com início na Avenida 1 – Jabaquara e término a 156m a oeste da Avenida 1 – Jabaquara.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 426-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei

nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 002193/2024-84, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de janeiro de 2024, o Sr. UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES, registro nº 38.868-6, do cargo de Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2023 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 46/2022 - SESERP).

PROCESSO Nº 20071/2022-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 46/2022 - SESERP para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a partir de 08 de dezembro de 2023.

PRAZO: 3 (três) meses a partir de 8 de Dezembro de 2023.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, MARCO ANTONIO DE STEFANO, em 08/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 52996/2023-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.086/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, Secretaria Mu-

nicipal de Esportes/SEMES, e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais/SEPREF.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 51.698,31 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FORNECEDORA, ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, em 16/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 52996/2023-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17086/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal de Esportes/SEMES, e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais/SEPREF.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 17.147,69 (dezessete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

19.11.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

45.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FORNECEDORA, DANIELA POMPEU ZANCAPE, em 16/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2024 - SMS

PROCESSO Nº 22965/2023-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.347/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de banho, para a SERFIS-ZNO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 7: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais);

Lote 8: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 21796/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, MARIO LUIZ MORALES, em 04/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2024 - SMS

PROCESSO Nº 22965/2023-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.347/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FREITAS ORTOPEDIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas e banho, para a SERFIS-ZNO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Lote 10: R\$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 21797/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, DANILO BRAVO DE FREITAS, em 04/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2024 - SMS

PROCESSO Nº 22965/2023-87.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15347/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas e banho, para a SERFIS-ZNO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 1.814,90 (um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos);

Lote 3: R\$ 1.899,87 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos);

Lote 4: R\$ 3.295,90 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);

Lote 5: R\$ 4.597,90 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos);

Lote 6: R\$ 4.779,90 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos);

Lote 9: R\$ 1.249,98 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 21798/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, RICARDO DIAS VENDRAMINI, em 04/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2024 - SMS

PROCESSO Nº 37268/2023-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.266/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de banho e de rodas, para a SERFIS-ZOI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

Lote 2: R\$ 3.599,57 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos);

Lote 3: R\$ 2.769,91 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos);

Lote 4: R\$ 2.489,91 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 2.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 19576/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, RICARDO DIAS VENDRAMINI, em 04/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2024 - SMS

PROCESSO Nº 28130/2023-59.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com

fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de kit de filtros de ar para incubadora linha neonatologia da marca FANEN.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.510,15 (cinco mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 21931/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, RAFAEL MORIMOTO, em 11/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2024 - SEDURB

PROCESSO Nº 39935/2023-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIANA SHIMADA.

OBJETO: Permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado do bem a seguir descrito: "02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) de comprimento".

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e como PERMISSIONÁRIA, MARIANA SHIMADA, em 16/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203-C/2023 – SECULT

VALOR TOTAL: R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 434-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. ANTONIO CARLOS MOURA, registro nº 27.161-9, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Roberta Peres Ribeiro, registro nº 21.277-9, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/2024 - GAB-SEFIN

PUBLICADA EM 16 DE JANEIRO DE 24

Onde lê:

II - Pregoeiro:

...

ÍGOR MENEZES LOPES - Registro 50.121-3, a partir de 15/02/2024;

Leia-se:

II - Pregoeiro:

...

ÍGOR MENESES LOPES - Registro 50.121-3, a partir de 15/02/2024;

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 006/2024 - GAB-SEFIN 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009 e Decreto nº 6.971, de 25 de novembro de 2014, diante do que dispõe o Decreto nº 10.006, de 05 de abril de 2023 e a Lei Complementar nº 1.235, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos abaixo elencados, para exercer as funções que

menciona:

I - Agente de Contratação:

PAULA GOMES - Registro nº 33040-7, a partir de 12/01/2024;

JAIME ALVES DA SILVEIRA - Registro nº 15690-1, a partir de 17/01/2024. 30515-1

II - Pregoeiro:

ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS - Registro nº 37855-4, a partir de 02/01/2024;

JOSÉ ROBERTO FEIJÓ - Registro nº 20147-5, a partir de 02/01/2024;

HENRIQUE TORRES DE BARROS - Registro nº 33961-4, a partir de 17/01/2024;

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO - Registro nº 33758-4, a partir de 12/01/2024;

RENATA AGUIAR RAMIRES LIMA - Registro nº 30823-9, a partir de 02/01/2024;

GUSTAVO EDUARDO BARBOSA JUNIOR - Registro nº 24898-9, a partir de 24/01/2024;

ALAN BISPO DOS SANTOS - Registro nº 35194-0, a partir de 17/01/2024;

JOSÉ ROBERTO SILVA - Registro nº 50146-0, a partir de 02/01/2024;

TATHIANA SILVA PEREIRA - Registro nº 25919-2, a partir de 02/01/2024;

NELSON FERNANDES NUNES - Registro nº 35274-0, a partir de 02/01/2024;

THIAGO PANI MACARICO - Registro nº 25901-0, a partir de 17/01/2024.

Art. 2º - O servidor designado para a função de Agente de Contratação integrará a Equipe de Apoio na modalidade de licitação pregão conduzida pelo Pregoeiro.

Art. 3º - O servidor designado para a função de Pregoeiro integrará a Equipe de Apoio nas demais modalidades conduzidas pelo Agente de Contratação.

Art. 4º - Até a finalização dos procedimentos licitatórios iniciados em processos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito desta Administração, os servidores designados como Agente de Contratação e Pregoeiro atuarão como Presidente e Membro de Comissão respectivamente.

Art. 5º - Compete aos servidores nomeados como Agentes de Contratação e Pregoeiros lotados na Secretaria de Saúde - SMS, a realização de procedimentos licitatórios eletrônicos e presenciais, bem como dispensas eletrônicas, relativos à compra de medicamentos, materiais e insumos de enfermagem, laboratoriais e odontológicos, nutrição hospitalar e suplementos alimentares inerentes à área de Saúde, produtos químicos da área farmacêutica, incluindo raticidas, fungicidas, inse-

tícidias e bactericidas; compra de itens inerentes à área de Saúde solicitados por meio de Mandados Judiciais; de compras e contratações de serviços e equipamentos laboratoriais, médico-hospitalares e OPME; obras e serviços de engenharia referente às unidades da secretaria de saúde; compras e contratações de serviços, materiais e equipamentos em geral, necessários ao pleno funcionamento das Unidades de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 007/2024-GAB-SEFIN
DE 16 DE JANEIRO DE 2024

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atentando ao disposto no artigo 14, § 1º, do Decreto Municipal nº 9.522, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.116, de 09 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Os incisos IV e V do artigo 1º da Portaria nº 001/2022-SEGES, de 29 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]

IV. Representantes da Sociedade Civil com notório saber no campo das relações raciais:

Titular: Mary Francisca do Careno – R.G. nº 4.832.0002-X;

[...]

V. Representantes da Sociedade Civil com comprovada participação duradoura no movimento social negro:

Titular: João Roberto de Jesus Filho – R.G. nº 29.644.380-3;

[...]"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 01/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/01/2024 à 31/01/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 02/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/01/2024 à 31/01/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no ho-**

rário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 03/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/01/2024 à 31/01/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 302525/2023-83 - FARMAGISTRAL FARMACIA LTDA EPP - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 859688, A PARTIR DE 28/11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 302516/2023-92 - FARMAGISTRAL FARMACIA LTDA EPP - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 859688, A PARTIR DE 28/11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 302484/2023-06 - AUTO POSTO NAUTICA CANAL 2 LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1847123, A PARTIR DE 28/11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 302244/2023-94 - OBJECTA CONSULTORIA LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2952020, A PARTIR DE 27/11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 300927/2023-16 - BOUTIQUE CANINA CAO FELIZ LTDA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1238871, A PARTIR DE 22/11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 299916/2023-59 - NOVO MACUCO IMPORT & EXPORT LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2891851, A PARTIR DE 17/11/2023.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº296859/2023-19 - SALUA FRANCHISING LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2529055 A PARTIR DE 08/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº272712/2023-06 - COSME DE SOUZA BENTO - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2726599 A PARTIR DE 25/08/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 204274/2024-90 - L. PARENTE JORDAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - Expedida a certidão número 636069/2024

Processo nº 204179/2024-69 - PORTOFER TRANSPORTE FERROVIARIO S/C LTDA - Expedida a certidão número 635973/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 203833/2024-44 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 635625/2024

Processo nº 203796/2024-10 - N. COSTA DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Expedida a certidão número 635588/2024

Processo nº 203788/2024-91 - PIA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - Expedida a certidão número 635580/2024

Processo nº 203762/2024-06 - LARISSA CAROLINA SILVA PAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Expedida a certidão número 635554/2024

Processo nº 203746/2024-41 - TRACEMED SERVICOS MEDICOS E CLINICAS EM GERAL LTDA - Expedida a certidão número 635538/2024

Processo nº 203687/2024-84 - AFONSO & AFONSO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 635478/2024

Processo nº 203448/2024-33 - UNICA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP - Expedida a certidão número 635250/2024

Processo nº 203294/2024-61 - JFC MANUTENCAO E REFORMAS LTDA - Expedida a certidão número 635092/2024

Processo nº 203133/2024-22 - EMPORIO SANTA HELENA PAES E DOCES LTDA - Expedida a certidão número 634934/2024

Processo nº 203079/2024-89 - CATARINA PIRES DE CAMARGO VILLALBA - Expedida a certidão número 634880/2024

Processo nº 202909/2024-79 - ULTRACARGO LOGISTICA S.A. - Expedida a certidão número 634705/2024

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 204420/2024-50 - 49.892.510 ROGERIO APARECIDO ESTEVAM RAMOS - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 204391/2024-53 - BARRALTANIGUCHI LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 204354/2024-27 - M. MAIAO PEREIRA FONOAUDIOLOGIA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 204326/2024-91 - PANIFICADORA RAINHA DA BARRA LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 204244/2024-29 - FELIPE MARTINS FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 204194/2024-52 - YE SIMPLEMENTE SAUDEL RESTAURANTE LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 204159/2024-51 - STUDIO PRIETO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 204130/2024-70 - ESTRATEGIA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO DE RISCOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 203991/2024-95 - GEOMAR - VISTORIAS E PERICIAS S/S LTDA - EPP - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 203877/2024-10 - T. PERES ARQUITETURA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 203499/2024-74 - WINSYSTEM INFORMATICA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 203490/2024-08 - RODRIGO FIGUEIREDO CORREA DA SILVA - Nada a ser atendido. Taxa de Licença lançada sem o desconto de optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 203478/2024-02 - PETLAND MARAPE SANTOS LTDA - Nada a ser atendido. Taxa de Licença lançada sem o desconto para optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 203393/2024-43 - CLACEAR MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Nada a ser atendido. Taxa de Licença já emitida sem o desconto para optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 203329/2024-44 - ESTUDIO FRESCHI ARQUITETURA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 203320/2024-70 - LP CONCEITO INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 203310/2024-16 - RAPOSO & CURADO INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**EDITAL Nº 12/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15858 em nome de GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA, CNP: 04.843.511/0004-79, Avenida Presidente Wilson,88.

Data da lavratura: 11/01/2024

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 180159-B que determina a retirada de mesas e cadeiras do passeio público, devido à ausência de autorização da P.M.S.

Infração: Artigo 41 da L.C. 1087/2019 e artigo 578 da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 013/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 21/09/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 56690 em face de Rosana Dias de Carvalho Silva – Barraca de Feira Livre nº 224 Inscrição Municipal nº 003.566-4 - CNPJ nº 60.178.977/0001-25 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 52268 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 21 de junho de 2023 na página 15, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 014/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial

e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 19/09/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 56669 em face de Pedro Amorim Sobrinho – Barraca de Feira Livre nº 006 Inscrição Municipal nº 006.876-7 - CPF nº 046.863.598-05 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 52296 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2023 na página 10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 015/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 22/09/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 56692 em face de Arlete Ramos Rodrigues – Barraca de Feira Livre nº 051 Inscrição Municipal nº 267.426-9 - CNPJ nº 10.978.635/0001-11 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 52291 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 12 de maio de 2023 na página 14, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-

-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 016/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20/09/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 56686 em face de Maria Lima da Silva – Barraca de Feira Livre nº 540 Inscrição Municipal nº 011.495- - CNPJ nº 07.402.545/0001-73 por violação dos Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968, com penalidade prevista no Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968. Se encontra descumprindo o Auto de Infração nº 52283 que determina a realização do recadastramento da barraca, publicado no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2023 na página 09, impondo-lhe multa no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por **Reincidência**.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702, de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 204218/2024-19 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente CLAUDIO ROBERTO MORRONE PORTO CPF sob o n.º 126.324.278-27 .

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

203866/2024-01 - VICTOR DA SILVA TAVARES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

203864/2024-78 - L M GUILHEIRO - MARKETING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

203853/2024-51 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SURF FEMININO - Sim, como requer, como ponto de referência.

PROC. 203.837/2024-03 - MATHEUS MORALLES SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 203.799/2024-16 - N.C.S SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 203.750/2024-19 - PGA - PRIME GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 203.749/2024-30 - CAMILA DAS NEVES OLEA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

203719/2024-79 - MANGIMA - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

PROC. 203.689/2024-18 - 52.793.456 ROBERTA FIGUEROA GONCALVES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

203.674/2024-32 - Maria Lucia Rodrigues Vieira - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

053.236/2022-09 - RAIÁ DROGASIL S/A - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para RAIÁ DROGASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº61.585.865/1398-26, para exercer atividades CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

higiene pessoal; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situada na Praça José Domingues Martins, 15. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 072.717/2023-87 - JAIRO SANTOS DA SILVA DIAS - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para JAIRO SANTOS DA SILVA DIAS-ME, inscrito no CNPJ sob nº50.269.478/0001-90, para exercer atividades CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. Situada na Rua Oswaldo Cochrane, 130 - sala 03. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 011.834/2023-47 - CARDIO-POINT SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, para CARDIO-POINT SERVICOS MEDICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº06.171.324/0001-79, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; CNAE 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde. Situada na Rua Alexandre Herculano, 197 - conj. 1805. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 039.237/2023-12 - DIEGO PONTES CASTRO - DEFERIDO pedido de alvará para DIEGO PONTES CASTRO, inscrito no CPF sob nº512.866.608-58, para exercer atividades CBO - 223208 Cirurgião dentista - clínico geral. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 444 - conj.704. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 057.075/2023-96 - RICARDO DE SOUZA ASTOLFI - DEFERIDO pedido de alvará para RICARDO DE SOUZA ASTOLFI, inscrito no CPF sob nº159.176.288-07, para exercer atividades CBO 223224 - Cirurgião dentista -implantodontia; CBO 223256 Cirurgião dentista - protesista. Situado na Avenida Dona Ana Costa, 532/76. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 000.020/2023-12 - INSTITUTO DRA. MARIANA RUAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para INSTITUTO DRA. MARIANA RUASLTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.810.364/0001-63, para exercer atividades CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de hi-

giene pessoal; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica; CNAE 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; CNAE 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; CNAE 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura; CNAE 86.90-9-04 - Atividades de podologia; CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 96.09-2-06 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing. Situada na Avenida Doutor Pedro Lessa, 1640 - conj. 603. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 044.625/2023-52 - AMANDA NARAOKA - DEFERIDO pedido de alvará para AMANDA NARAOKA-ME, inscrito no CNPJ sob nº47.720.794/0001-21, para exercer atividades CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. Situada na Avenida Doutor Pedro Lessa, 1664. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 063.479/2023-18 - AEGLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para AEGLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº17.314.258/0002-46, para exercer atividades CNAE 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho. Situada na Avenida Ana Costa, 84. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 048.760/2023-40 - H2MED - SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividade para H2MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº34.259.927/0001-62, para exercer atividades CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Situada na Avenida Conselheiro Nébias, 754 - conj.621. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 019145/2023-35 - ANA PAULA DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO pedido de alvará para FABRICA DE OCULOS SANTISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº45.707.543/0001-81, para exercer atividades CNAE 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE 32.50-7-09 - Serviço de laboratório

óptico. Situada na Rua João Pessoa, nº210. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 057.789/2023-12 - CLINICA CIRURGICA BAIXADA SANTISTA LTDA - EPP - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, para CLINICA CIRURGICA BAIXADA SANTISTA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº27.379.982/0001-20, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. Situada na Avenida Senador Feijó, 686 - sala 1225, torre 01. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 023.060/2023-98 - FNL ESTETICA AVANCADA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para FNL ESTETICA AVANCADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº50.267.041/0001-17, para exercer atividades CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situada na Rua Firmino Barbosa, 66. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 044.385/2022-60 - AGUIAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para AGUIAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº47.123.734/0001-21, para exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; CNAE 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; CNAE 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM; CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situada na Avenida Senador Feijó, 686 - conj.1628 A. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 075.462/2014-13 - FLORA MEDICINAL DE SANTOS - FARMACIA DE MA-

NIPULAÇÃO LTDA -EPP - DEFERIDO pedido de alvará para BERNARDETE AMARAL BENINI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº04.948.773/0005-89, para exercer atividades CNAE 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; CNAE 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos. Situada na Avenida Pedro Lessa, 1694 - loja. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 087.954/2017-68 - CASA SAU-DAVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - DEFERIDO pedido de alvará para CASA SAU-DAVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº29.303.081/0001-80, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Situada na Rua Goiás, 105. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 056.493/2018-53 - SAO RAFAEL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SAO RAFAEL - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº31.002.007/0001-76, para exercer atividades de CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, situado na Rua José Ozeas Barbosa 224. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 068.205/2019-85 - SILVA & FRANZOSI LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SILVA & FRANZOSI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº58.247.339/0001-77, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, situado na Av Doutor Pedro Lessa 1034. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 033.106/2023-13 - ALINE CATARINO MARTINEZ - DEFERIDO pedido de alvará para ALINE CATARINO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº13.778.627/0001-10, para exercer atividades de CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; CNAE 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado na Av Dino Bueno 55 conj 3. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/201; P.A. 028529/2022-77 - GABRIELLE APARECIDA MIYAHIRA - DEFERIDO pedido de alvará para Gabrielle Aparecida Miya Hira, inscrito no CNPJ sob

nº36.993.445.0001-67, para exercer atividades de estéticas e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502. Situado na Rua Alexandre Martins 73 sala 12. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 034.792/2020-15 - SOMAK COMERCIO E SERVICOS EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, para SOMAK MAQUINAS S/A, inscrito no CNPJ sob nº12.915.828/0001-59, para exercer atividades CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; CNAE 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Situada na Rua Xavier Pinheiro, nº81. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Semam e CET; P.A. 060.405/2020-14 - F M G COMERCIO DE GELO - DEFERIDO pedido de alvará para F M G COMERCIO DE GELO-ME, inscrito no CNPJ sob nº14.546.382/0001-68, para exercer atividades CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situada na Avenida Governador Mário Covas Junior, 3050 - box 21. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 047.029/2020-08 - F. P. NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA. - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividades para F. P. NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº28.001.182/0001-34, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; CNAE 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. Situada na Avenida Marechal Deodoro, 146 - sala 05. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e Obras; P.A. 041.752/2023-63 - PINHOMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para PINHOMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.207.793/0001-38, para exercer atividades CNAE 46.79-6-99 - Comér-

cio atacadista de materiais de construção em geral; CNAE 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Situada na Rua Octávio Correa, 21. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 015.545/2023-71 - MAIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividades, tipo jurídico e razão social para MAIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº27.119.565/0001-49, para exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situada na Praça Visconde de Mauá, 03 - sala 12 B; P.A. 036.453/2021-81 - T.P. ESCUDERO - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para T. P. ESCUDERO-ME, inscrito no CNPJ sob nº08.089.621/0001-03 para exercer atividades CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente. Situada na Travessa Dona Adelina, 9. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 044.496/2023-10 - R&E REMOCAO DE EMERGENCIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para R&E REMOCAO DE EMERGENCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.095.664/0001-12, para exercer atividades CNAE 86.21-6-01 - UTI móvel; CNAE 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; CNAE 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Situada na Rua Xavier Pinheiro, 283. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 011.045/2023-05 - B. B. JALES SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para B. B. JALES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.649.873/0001-19, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente. Situada na Avenida Senador Feijó, 686 - conj.816 (so-

mente como ponto de referência). De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Sevisa.

LUIZ RIBEIRO
CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 006/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2619/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM – ME, Inscrição Municipal nº 266.179-3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 11/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 1.127,20 (um mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 007/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2619/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM – ME, Inscrição Municipal nº 266.179-**

3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 15/01/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original do Auto de Infração: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 008/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2620/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM – ME, Inscrição Municipal nº 266.179-3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 11/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 5.062,49 (cinco mil, sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 009/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2620/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM – ME, Inscrição Municipal nº 266.179-3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 15/01/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original do Auto de Infração: R\$ 3.057,45 (três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 010/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2621/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM – ME, Inscrição Municipal nº 266.179-3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 11/12/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 19.052,47 (dezenove mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 011/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2621/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM – ME, Inscrição Municipal nº 266.179-3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 15/01/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original do Auto de Infração: R\$ 10.865,51 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 012/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Re-

ceitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2622/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM - ME**, Inscrição Municipal nº 266.179-3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 15/01/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 12.655,77 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 013/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2622/2023** em nome de **LINCOLN JOSE BARBOSA INACIO CORRETAGEM - ME**, Inscrição Municipal nº 266.179-3, CNPJ/CPF: 23.426.820/0001-45, situado à Rua Luis de Camões, 128/35 - Santos - SP.

Processo Administrativo: 059.359/2023-44.

Data da lavratura: 15/01/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: ISS DECLARADO E NÃO PAGO

Valor original do Auto de Infração: R\$ 6.580,38 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 01/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula do imóvel, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis, para verificação.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
078567/2023-89	PATRÍCIA CARLA RIBEIRO BOTELHO
078571/2023-56	PATRÍCIA CARLA RIBEIRO BOTELHO

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 203221/2024-98 - P.D. nº 635018 - BRENDA STEPHANIE DE ARAUJO ANTUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/01/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203137/2024-83 - P.D. nº 634939 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/01/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202841/2024-37 - P.D. nº 634637 - DANIEL MENDES FARIAS COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/01/2024 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201287/2024-25 - P.D. nº 633075 - LIGIANE FLORIDO DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/01/24 a 02/03/24 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 309896/2023-13 - P.D. nº 627054 - RENATA MARTINS DOS SANTOS - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 308670/2023-03 - P.D. nº 625821 - ALETHEA COSTA D ALMEIDA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 308659/2023-62 - P.D. nº 625810 - ALETHEA COSTA D ALMEIDA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 307571/2023-88 - P.D. nº 624714 - TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 306591/2023-50 - P.D. nº 623751 - EDINEIA ALONSO XAVIER - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 306393/2023-96 - P.D. nº 623553 - MICHELLE SANTOS MANEIRA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 305682/2023-78 - P.D. nº 622851 - GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 299630/2023-46 - P.D. nº 616678 - PRISCILA ROMERO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/11/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293333/2023-88 - P.D. nº 610385 - FERNANDA SOLE SILVA - DEFERIDO face a manifestação da SECOPI/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 78015/2023-52 – VALDNER MONDELO PEREIRA: DEFERIDO nos termos da L.C. 1091/2020;
Processo nº: 2768/2024-12: OFÍCIO nº 162/2024-CCP/DEGEPAT/SEFIN – Autorizo o pagamento do Adi-

cional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Dezembro/2023, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo nº 73830/2013-53.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 77365/2023-29 – RACHEL SOUSA XAVIER: DEFERIDO nos termos da L.C. 1091/2020.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA Nº 009/2023

Por meio do presente termo, lavrado em 25/11/2023 a Seção de Programas e Convênios notifica Vanessa Machado de Sousa, titular do CPF nº 469.534.418-10, com domicílio a Rua “L”, nº 04 - Enseada - Guarujá/SP, CEP.: 11442-080 nos termos do artigo 1º, alínea “a”, da Lei nº 3.257/2016, c.c. artigo 39 §§, 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que foi apurado no valor de R\$ 755,91 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa um centavos), a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração. conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 72404/2023-00.

Fica V.Sa notificada ainda, que o prazo para oferecimento de defesa ou pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do presente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Silvia Regina Idavir

**CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
SECONV/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.532/2023, Processo nº. 30378/2023-15**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma e adaptação de cozinha e refei-

tório na UME José Bonifácio – Vila Nova – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLASSIFICADAS:

- 1ª classificada: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA
- 2ª classificada: ALIANÇA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 3ª classificada: ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA – ME
- 4ª classificada: D. PASCHOALINO DE FILIPPO GÁS LTDA
- 5ª classificada: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
- 6ª classificada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3Z LTDA
- 7ª classificada: STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA

DESCLASSIFICADA:

FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA

Motivo: apresentou valores superiores aos que constam no edital nos itens 1.4, 1.6, 2.1, 4.4, 4.7, 4.10, 4.14, 4.15, 4.22, 4.24, 4.27, 4.28, 4.30, 4.31, 4.32, 4.33, 6.1, 6.9, 7.1.6, 7.2.3, 7.2.4, 8.4, 9.8, 9.19, 9.25, 9.28, 9.32, 9.37, 10.1.6, 10.1.15, 12.3, 12.4, 13.2.4, 13.2.5, 13.2.6, 13.3.4, 13.3.6, 13.5.1, 13.5.2, não atendendo ao item 6.5.7 do edital, e também apresentou diferenças de arredondamentos ao longo da planilha, resultando uma diferença de R\$ 13,37 no TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS.

Santos, 16 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações I

**CLAUDIO FELIPE MARQUÊS FELIX
PRESIDENTE**

CONCORRÊNCIA: 13916/2023

PROCESSO: 9103/2023-69

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - EPP**, através do processo nº 79728/2023-51, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 16 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações I

**CLAUDIO FELIPE MARQUÊS FELIX
PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº**

13066/2023 – Processo nº 55752/2023-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, SEPREF: PREFEITURAS REGIONAIS - AC, CH, M, ZNO E ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEMAM, SEDS E SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PILAR ÁUDIO LTDA LTDA

LOTE 01

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	MASSA CORRIDA – RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15348 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: LATA 18 L – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO SECAGEM: AO TOQUE – 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	540	MAZA	62,32	33.652,80
1.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AZUL DEL REY EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE – 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80

1.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR PRETO BRILHANTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, -DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80
1.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR PRETO FOSCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, -DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80

1.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR BRANCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	900	MAZA	86,22	77.598,00
1.6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR BRANCO GELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,-DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80

1.7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR CINZA MÉDIO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,-DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE – 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80
1.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR CINZA ESCURO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,-DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE – 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80

1.9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR PLATINA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80
1.10	TINTA P/ FUNDO GALVITE, EM GALÃO DE 3,6 L, CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - -30M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ, SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL: 18 A 24 HORAS, EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	120,88	65.275,20
1.11	TINTA ESMALTE ZARCÃO, CATEGORIA STANDART, SECAGEM RÁPIDA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE ÓLEOS SECATIVOS E/ OU RESINA SINTÉTICA CONTENDO PIGMENTOS ANTICORROSIVOS PARA PROTEÇÃO. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO -30 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL:18 A 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	87,42	47.206,80

1.12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR VERDE FOLHA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,-DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80
1.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AZUL FRANÇA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,-DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80

1.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AZUL CELESTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,-DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80
1.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR VERMELHO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80

1.16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AMARELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80
1.17	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE INCOLOR, CATEGORIA STANDART, DE 1º QUALIDADE, EM GL. 3,6 LT, TÍPICO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS DE ÓLEOS SECATIVOS MODIFICADOS OU NÃO, CONTENDO ADITIVOS COMO FILTROS SOLARES E/OU REGULADORES DE BRILHO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E P.N 164:001.01-003 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 35 À 45 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,-DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 4 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	98,34	53.103,60

1.18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR MARROM CAFÉ EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,- DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	540	MAZA	86,22	46.558,80
------	--	----	-----	------	-------	-----------

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 882.100,80 (oitocentos e oitenta e dois mil e cem reais e oitenta centavos).

**Empresa vencedora do lote 02: BRAFEM COMERCIAL LTDA
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
2.1	MASSA CORRIDA - RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINEIRAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15348 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: LATA 18 L - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO SECAGEM: AO TOQUE - 2 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, TOTAL: 12 HORAS EMBALAGEM: EM LATAS DE 18 LITROS.	LATA	180	MAZA	57,67	10.380,60

2.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AZUL DEL REY EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR PRETO BRILHANTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00

2.4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR PRETO FOSCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR BRANCO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	300	MAZA	82,00	24.600,00

2.6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR BRANCO GELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR CINZA MÉDIO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00

2.8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR CINZA ESCURO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE – 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR PLATINA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO – 40 À 50 M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE – 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.10	TINTA P/ FUNDO GALVITE, EM GALÃO DE 3,6 L, CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - -30M ² /DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ, SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL: 18 A 24 HORAS, EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	115,00	20.700,00

2.11	<p>TINTA ESMALTE ZARCÃO, CATEGORIA STANDART, SECAGEM RÁPIDA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE ÓLEOS SECATIVOS E/ OU RESINA SINTÉTICA CONTENDO PIGMENTOS ANTICORROSIVOS PARA PROTEÇÃO. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO -30 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 A 12 HORAS, TOTAL:18 A 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.</p>	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.12	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR VERDE FOLHA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.</p>	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00

2.13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AZUL FRANÇA EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.14	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AZUL CELESTE EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/ OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00

2.15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR VERMELHO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00
2.16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR AMARELO EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI-SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS, DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00

2.17	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE IN-COLOR, CATEGORIA STANDART, DE 1º QUALIDADE, EM GL. 3,6 LT, TÍPICO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS DE ÓLEOS SECATIVOS MODIFICADOS OU NÃO, CONTENDO ADITIVOS COMO FILTROS SOLARES E/OU REGULADORES DE BRILHO. ESTE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E P.N 164:001.01-003 ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 35 À 45 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 4 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	95,00	17.100,00
2.18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CATEGORIA STANDART, ALTO BRILHO NA COR MARROM CAFÉ EM GALÃO DE 3,6 L DE 1º LINHA, TÍPICO À BASE DE RESINA DE ÓLEOS SECATIVOS OU SEMI- SECATIVOS, MODIFICADOS OU NÃO, SENDO PIGMENTADOS COM DIÓXIDO DE TITÂNIO E/OU OUTROS PIGMENTOS COLORIDOS. ESSE PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS:NBR 11702 E NBR 15494 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) RENDIMENTO: GALÃO - 40 À 50 M²/DEMÃO, DEMÃOS: 2 A 3 DEMÃOS,DILUIÇÃO: SOLVENTE ÁGUA RAZ SECAGEM: AO TOQUE - 2 A 4 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 12 HORAS, TOTAL: 24 HORAS EMBALAGEM: EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	180	MAZA	82,00	14.760,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 279.420,60 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.161.521,40 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Santos, 16 de janeiro de 2024.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRO - COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.091/2023 - Processo n.º 34653/2023-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material hidráulico marrom, (adaptador, adesivo plástico, resina epóxi, bucha redução, cap, engate plástico, joelho, luva, tee, tubo, união e válvula de retenção), a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, conforme a seguir

Empresa vencedora do lote 01: C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS- LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	ADAPTADOR MARROM DE 3/4" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	840	0,30	252,00
1.2	ADAPTADOR MARROM DE 1" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	465	1,40	651,00
1.3	ADAPTADOR MARROM DE 1.1/2" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	465	2,25	1.046,25
1.4	ADAPTADOR MARROM DE 2" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	6,00	954,00
1.5	ADAPTADOR MARROM DE 2.1/2" - (NBR 5648)	Unid.	Krona	197	20,50	4.038,50
1.6	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, ACONDICIONADO EM TUBO DE 75 GRAMAS.	Unid.	Pulvitec	852	5,90	5.026,80
1.7	ADESIVO PLÁSTICO PASTOSO (MASSA PLÁSTICA) ACONDICIONADO EM POTE 400g	Unid.	Maxi Rubber	84	21,00	1.764,00
1.8	RESINA EPOXI EM CAIXA DE 100g	Unid.	Redelease	84	16,67	1.400,28
1.9	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 1" X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	0,60	140,40
1.10	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 1.1/2 X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	1,20	280,80
1.11	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 1.1/2" X 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	1,20	280,80

1.12	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2 X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	4,30	683,70
1.13	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2 X 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	4,90	779,10
1.14	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2 X 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	2,90	461,10
1.15	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2.1/2 X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	9,20	1.462,80
1.16	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2.1/2 X 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	9,70	1.542,30
1.17	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2.1/2 X 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	17,50	2.782,50
1.18	CAP MARROM MEDINDO 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	0,46	73,14
1.19	CAP MARROM MEDINDO 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	1,10	174,90
1.20	CAP MARROM MEDINDO 1.1/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	1,96	311,64
1.21	CAP MARROM MEDINDO 1. 1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	3,60	572,40
1.22	CAP MARROM MEDINDO 2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	4,39	698,01
1.23	CAP MARROM MEDINDO 2.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	11,00	1.749,00
1.24	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO, MEDINDO 40 cm	Unid.	Alumasa	864	3,39	2.928,96
1.25	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO - LR - MEDINDO 3/4" X 1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	615	3,16	1.943,40
1.26	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO - LR - MEDINDO 3/4" X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	615	3,68	2.263,20
1.27	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 3/4" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	840	0,66	554,40
1.28	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 3/4" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	855	0,31	265,05
1.29	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	465	2,16	1.004,40

1.30	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	477	1,00	477,00
1.31	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/4" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	309	1,90	587,10
1.32	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/4" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	309	2,00	618,00
1.33	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/2" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	459	3,20	1.468,80
1.34	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/2" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	465	2,50	1.162,50
1.35	LUVA AZUL "LR" 3/4" X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	3,80	889,20
1.36	LUVA AZUL "LR" 3/4" X 1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	3,40	795,60
1.37	LUVA MARROM SOLDÁVEL 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	840	0,39	327,60
1.38	LUVA MARROM SOLDÁVEL 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	840	0,90	756,00
1.39	LUVA MARROM SOLDÁVEL 1.1/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	459	1,90	872,10
1.40	LUVA MARROM SOLDÁVEL 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	465	2,19	1.018,35
1.41	LUVA MARROM SOLDÁVEL 2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	459	6,50	2.983,50
1.42	TEE MARROM 3/4"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	852	0,60	511,20
1.43	TEE MARROM 1"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	834	2,20	1.834,80
1.44	TEE MARROM 1.1/4"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	459	2,60	1.193,40
1.45	TEE MARROM 1.1/2"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	459	3,40	1.560,60
1.46	TEE MARROM 2"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	16,30	3.814,20
1.47	TUBO MARROM DE 3/4" (25mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	684	13,05	8.926,20
1.48	TUBO MARROM DE 1" (32mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	459	26,10	11.979,90
1.49	TUBO MARROM DE 1.1/2" (50mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	459	56,38	25.878,42
1.50	TUBO MARROM DE 2" (60mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	375	73,47	27.551,25
1.51	TUBO MARROM DE 2.1/2" (75mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	225	116,45	26.201,25

1.52	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO ¾ "(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	3,90	912,60
1.53	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO 1"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	347	7,20	2.498,40
1.54	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO 1.¼"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	234	12,20	2.854,80
1.55	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	309	13,70	4.233,30
1.56	LUVA DE CORRER MARROM 3/4"	Unid.	Plastilit	459	5,90	2.708,10
1.57	LUVA DE CORRER MARROM 1"	Unid.	Plastilit	459	9,70	4.452,30
1.58	LUVA DE CORRER MARROM 1.1/4"	Unid.	Plastilit	459	10,38	4.764,42
1.59	LUVA DE CORRER MARROM 1.1/2"	Unid.	Plastilit	459	11,71	5.374,89
1.60	LUVA DE CORRER MARROM 2"	Unid.	Plastilit	234	14,30	3.346,20
1.61	LUVA DE CORRER MARROM 2.1/2"	Unid.	C&M	234	17,81	4.167,54
1.62	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC C/ CRIVO DE ¾"	Unid.	Plastilit	122	11,07	1.350,54
1.63	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC C/ CRIVO DE 1"	Unid.	Plastilit	122	12,30	1.500,60
1.64	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC C/ CRIVO DE 1.1/2"	Unid.	Plastilit	122	42,90	5.233,80

Valor total estimado do lote 01: R\$ 200.889,29 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	ADAPTADOR MARROM DE 3/4" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	280	2,00	560,00
2.2	ADAPTADOR MARROM DE 1" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	155	2,00	310,00
2.3	ADAPTADOR MARROM DE 1.1/2" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	155	3,00	465,00
2.4	ADAPTADOR MARROM DE 2" - (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	8,00	424,00

2.5	ADAPTADOR MARROM DE 2.1/2" - (NBR 5648)	Unid.	Krona	65	25,00	1.625,00
2.6	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, ACONDICIONADO EM TUBO DE 75 GRAMAS.	Unid.	Pisafix	284	5,00	1.420,00
2.7	ADESIVO PLÁSTICO PASTOSO (MASSA PLÁSTICA) ACONDICIONADO EM POTE 400g	Unid.	2001	28	25,00	700,00
2.8	RESINA EPOXI EM CAIXA DE 100g	Unid.	Tekbond	28	8,00	224,00
2.9	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 1" X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	78	1,00	78,00
2.10	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 1.1/2 X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	78	2,00	156,00
2.11	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 1.1/2" X 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	78	3,00	234,00
2.12	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2 X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	8,00	424,00
2.13	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2 X 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	8,00	424,00
2.14	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2 X 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	5,00	265,00
2.15	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2.1/2 X 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Krona	53	20,00	1.060,00
2.16	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2.1/2 X 1" (NBR 5648)	Unid.	Krona	53	25,00	1.325,00
2.17	BUCHA REDUÇÃO MARROM SOLDÁVEL MEDINDO 2.1/2 X 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Krona	53	20,00	1.060,00
2.18	CAP MARROM MEDINDO 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	1,00	53,00
2.19	CAP MARROM MEDINDO 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	3,00	159,00
2.20	CAP MARROM MEDINDO 1.1/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	4,00	212,00
2.21	CAP MARROM MEDINDO 1. 1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	5,00	265,00
2.22	CAP MARROM MEDINDO 2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	6,00	318,00
2.23	CAP MARROM MEDINDO 2.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	53	18,00	954,00
2.24	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO, MEDINDO 40 cm	Unid.	Alumasa	288	5,00	1.440,00

2.25	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO - LR - MEDINDO ¾" X ½" (NBR 5648)	Unid.	Socel	205	5,00	1.025,00
2.26	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO - LR - MEDINDO ¾" X ¾" (NBR 5648)	Unid.	Socel	205	6,00	1.230,00
2.27	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL ¾" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	280	0,79	221,20
2.28	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL ¾" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	285	0,45	128,25
2.29	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	155	2,48	384,40
2.30	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	159	1,24	197,16
2.31	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/4" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	103	2,36	243,08
2.32	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/4" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	103	4,00	412,00
2.33	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/2" X 45° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	153	5,00	765,00
2.34	JOELHO MARROM - SOLDÁVEL 1.1/2" X 90° (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	155	4,00	620,00
2.35	LUVA AZUL "LR" ¾" X ¾" (NBR 5648)	Unid.	Socel	78	6,00	468,00
2.36	LUVA AZUL "LR" ¾" X ½" (NBR 5648)	Unid.	Socel	78	3,56	277,68
2.37	LUVA MARROM SOLDÁVEL ¾" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	280	0,46	128,80
2.38	LUVA MARROM SOLDÁVEL 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	280	2,00	560,00
2.39	LUVA MARROM SOLDÁVEL 1.1/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	153	2,17	332,01
2.40	LUVA MARROM SOLDÁVEL 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	155	2,61	404,55
2.41	LUVA MARROM SOLDÁVEL 2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	153	7,60	1.162,80
2.42	TEE MARROM ¾"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	284	1,00	284,00
2.43	TEE MARROM 1"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	278	3,00	834,00
2.44	TEE MARROM 1.1/4"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	153	5,00	765,00
2.45	TEE MARROM 1.1/2"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	153	4,00	612,00
2.46	TEE MARROM 2"(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	78	20,00	1.560,00
2.47	TUBO MARROM DE ¾" (25mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	228	20,00	4.560,00

2.48	TUBO MARROM DE 1" (32mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	153	35,00	5.355,00
2.49	TUBO MARROM DE 1.1/2" (50mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	153	65,00	9.945,00
2.50	TUBO MARROM DE 2" (60mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	125	95,00	11.875,00
2.51	TUBO MARROM DE 2.1/2" (75mm), EM BARRA DE 6m(NBR 5648)	Unid.	Plastilit	75	150,00	11.250,00
2.52	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO 3/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	78	8,00	624,00
2.53	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO 1" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	115	10,00	1.150,00
2.54	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO 1.1/4" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	78	18,00	1.404,00
2.55	UNIÃO PVC MARROM, MEDINDO 1.1/2" (NBR 5648)	Unid.	Plastilit	103	17,49	1.801,47
2.56	LUVA DE CORRER MARROM 3/4"	Unid.	Plastilit	153	0,75	114,75
2.57	LUVA DE CORRER MARROM 1"	Unid.	Plastilit	153	1,50	229,50
2.58	LUVA DE CORRER MARROM 1.1/4"	Unid.	Plastilit	153	2,90	443,70
2.59	LUVA DE CORRER MARROM 1.1/2"	Unid.	Plastilit	153	2,95	451,35
2.60	LUVA DE CORRER MARROM 2"	Unid.	Plastilit	78	7,85	612,30
2.61	LUVA DE CORRER MARROM 2.1/2"	Unid.	Plastilit	78	12,90	1.006,20
2.62	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC C/ CRIVO DE 3/4"	Unid.	Plastilit	40	12,50	500,00
2.63	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC C/ CRIVO DE 1"	Unid.	Plastilit	40	15,00	600,00
2.64	VALVULA DE RETENÇÃO EM PVC C/ CRIVO DE 1.1/2"	Unid.	Plastilit	40	53,00	2.120,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 80.812,20 (oitenta mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos)

Valor total estimado da despesa: R\$ 281.701,49 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e um reais e quarenta e nove centavos).

Santos, 16 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.113/2023- Processo n.º 62.217/2023-28**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, M, ZNO, ZOI, e CH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PILAR ÁUDIO LTDA.

LOTE 1 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	AREIA MÉDIA DE CA- CHOEIRA LAVADA.	M³	2.160	RUBÃO/NACIONAL	186,75	403.380,00
1.2	PEDRA BRITADA Nº 1.	M³	1.800	RUBÃO/NACIONAL	200,00	360.000,00
1.3	BICA CORRIDA FINA.	M³	360	RUBÃO/NACIONAL	186,77	67.237,20
1.4	PEDRISCO.	M³	360	RUBÃO/NACIONAL	186,76	67.233,60

Valor estimado do Lote 01: R\$ 897.850,80 (oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

Empresa vencedora do lote 2: BRAFEM COMERCIAL LTDA.

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	AREIA MÉDIA DE CA- CHOEIRA LAVADA.	M³	720	REGISTRO	164,90	118.728,00
2.2	PEDRA BRITADA Nº 1.	M³	600	MIRACATU	142,00	85.200,00
2.3	BICA CORRIDA FINA.	M³	120	MIRACATU	141,96	17.035,20
2.4	PEDRISCO.	M³	120	MIRACATU	141,96	17.035,20

Valor estimado do Lote 02: R\$ 237.998,40 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.135.849,20 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Santos, 16 de janeiro de 2024

SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.115/2023- Processo n.º 64.479/2023-45**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, branco), para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

LOTE 1 (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Papel sulfite de papelaria, 75g/m2, A4, branco, corte rotativo, FSC/Cerflor – Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m2, medindo 210 mm x 297 mm, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Pct c/ 500 fls	31.500	INK A4 PREMIUM	18,79	591.885,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 591.885,00 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Papel sulfite de papelaria, 75g/m2, A4, branco, corte rotativo, FSC/Cerflor – Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m2, medindo 210 mm x 297 mm, ...(e demais especificações conforme anexo I do edital).	Pct c/ 500 fls	10.500	INK A4 PREMIUM	18,79	197.295,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 197.295,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 789.180,00 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais)

Santos, 16 de janeiro de 2024

SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** a candidata nomeada em **24/11/2023** para o cargo de **Técnico de Enfermagem** abaixo relacionada, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 18/01/2024

Horário: 14:30H

NOME
JULIA CAROLINE RODRIGUES PAIXÃO

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 04/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9877/2023-17 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar licença ambiental prévia. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 43018/2017-36 – DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de aplicação da logística reversa em relação às pilhas e baterias inservíveis em atendimento à LC 779/2012; comprovante de coleta dos resíduos (retorno ao Centro de Distribuição) e cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2024

- PA 4469/2021-61 – UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO: Deferido prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data desta publicação.



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

COMUNICADO Nº 03/2024 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos a mudança de endereço eletrônico dos Conselhos Tutelares, conforme segue:

Conselho Tutelar Zona Central
Email: ctzc@santos.sp.gov.br

Conselho Tutelar Zona Leste
Email: ctzl@santos.sp.gov.br

Conselho Tutelar Zona Noroeste
Email: ctzn@santos.sp.gov.br
Santos, 16 de janeiro de 2024.

FILIFE AUGUSTO REZENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº471298 - APROVA SANTOS:APROVA SANTOS, profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS,

proprietário: SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OLYMPO SPE LTDA } Comunique-se o profissional. (Prorrogado o prazo para atendimento do comunique-se por mais 30 dias.

Processo nº491155 - APROVA SANTOS:APROVA SANTOS, profissional: MARCOS LOPES SANTOS, proprietário: INACIO PERES LOPES Comunique-se o profissional.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 01/12/2023

65765/23-18 - Companhia Brasileira de Distribuição - Certifique-se.

70900/23-01 - Praiamar Administração de Imóveis Ltda - Pedido não reconhecido (intempestivo).

53635/23-05 - Rosa Peres Barrio - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/12/2023

65527/23-21 - Celar Administração e Locações de Imóveis Ltda - Certifique-se.

73350/23-18 - André Mattos Lobão - Sim, como requer, até 01/01/24.

Relacionado Para Publicação Em 06/12/2023

72874/23-65 - Tz Estacionamento Ltda - Com a manifestação do fiscal responsável - Indeferido.

75022/23-10 - Banco Santander Brasil S.A - Sim, como requer, até 06/01/24.

72949/23-62 - Marcos Paulo Vale Me - Pedido não reconhecido (intempestivo).

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 07/12/2023

51059/20-74 - Arthur Lima Lopes - Expeça-se a

carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 180,92

70163/21-94 - Paulo José Canelas - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 180,92

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 08/12/2023

41324/23-40 - Luiz Alonso Ferreira - Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 11/12/2023

3233/21-90 - Máira Castelo Branco Fonseca Correia - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 253,56.

80331/19-07 - Xavel Empr. Imobil. Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 5.047,80.

72248/23-88 - Condomínio Residencial La Maison - Pedido não reconhecido (intempestivo).

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 12/12/2023

62877/23-27 - Tercio Dames Martello - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/12/2023

76488/23-33 - Banco Santander Brasil S/A - Com o parecer do fiscal responsável - Indeferido.

76452/23-96 - Condomínio Edifício Holiday - Sim, como requer, por 30 dias, até 12/01/24.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/12/2023

45499/23-35 - Nelson Campanile Gaudeoso - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 15/12/2023

54383/22-61 - Henrique Souza Bernal - Dê-se baixa "ex-offício"

55688/23-34 - Marcelo Teixeira - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

62527/23-15 - Maira Castelo Branco Fonseca Correia - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/12/2023

58336/21-41 - Celso Moterani - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 253,56.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 20/12/2023

31007/23-61 - Residencial Puerto Gonzaga Spe -

Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

31008/23-23 - Residencial Puerto Gonzaga Spe - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRS.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/12/2023

41930/22-39 - Condomínio Edifício Chateau de Ville - Dê-se baixa "ex-offício"

61537/23-33 - Acacio Fernandes Egas - Apresente certidão final de atendimento ao PGRSCC.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/12/2023

1295/23-38 - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Dê-se baixa "ex-offício"

53384/22-98 - Rafael Brasil Ferro Costa - Dê-se baixa "ex-offício"

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 27/12/2023

63327/23-61 - Luiz Alonso Ferreira - Certifique-se.

ARQ. FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
REGISTRO Nº 27061-1
CHEFE DA SEFISO-Z1.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 01/12/2023

62250/18-36 - Casa de Pães Santa Clara Ltda - Compareça o interessado.

52620/23-94 - Abelha Rainha Confeitaria Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/12/2023

57121/2023-10 - CF Canal7 - Academia Ltda - Compareça o interessado.

44416/23-72 - Elisa Cristina Louzada Imafuko - Compareça o interessado.

45438/23-41 - Elvis Ferreira Guimarães Santos - Japa Foods Ltda - Compareça o interessado.

78401/2011-92 - Cavalcanti Marcenaria Ltda Me - Compareça o interessado.

42009/23-58 - Elias José Rodrigues Martins dos Santos - Compareça o interessado.

39516/09-10 - CMR Comércio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

55659/19-50 - Gregghi & Paiva Ltda - Compareça o interessado.

56577/23-17 - FHE Ferreira Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços Ltda - Compareça o interessado.

55330/21-59 - Adail Faustino da Silva - Compareça o interessado.

21270/23-60 - TMA - Comércio Alimentício Ltda - Compareça o interessado.

26290/18-97 - Raphael Galhego Ferreira - Coxinhas - Compareça o interessado.

ARQ. FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
REGISTRO Nº 27061-1
CHEFE DA SEFISO-Z1.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 002/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ROBUSTO ZANINI, a reparar ou refazer o passeio público, sob pena de multa no valor de R\$ 2.533,78, nos termos do artigo 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133319-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 255. Processo nº 78882/2023-14.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

Arqº Renato Amaral Siqueira

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 003/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS, a reparar ou refazer o passeio público, sob pena de multa no valor de R\$ 2.533,78, nos termos do artigo 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133316-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 208. Processo nº 78874/2023-88.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 004/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ELIAS ABIB ELIAS, a reparar ou refazer o passeio público, sob pena de multa no valor de R\$ 2.533,78, nos termos do artigo 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133321-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 193. Processo nº 78887/2023-20.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 005/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que in-

timou HELDER LOPES BOULOS, a reparar ou refazer o passeio público, sob pena de multa no valor de R\$ 2.533,78, nos termos do artigo 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133320-B. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 200. Processo nº 78884/2023-31.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

Arqº Renato Amaral Siqueira

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 006/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALICE CARVALHO E/OU, a refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, mantendo a inclinação de no máximo 3% a partir do nível da guia e longitudinal acompanhando o greide da rua, sob pena de multa de R\$ 2.301,97, conforme art. 40, I A IV e Art. 63, I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157412-B. Imóvel situado à Rua Teixeira de Freitas, nº 34. Processo nº 80563/2023-61.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 007/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ MARTINS NEVES ESPÓLIO, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97, conforme art. 63, I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157413-B. Imóvel situado à Rua José Clemente Pereira, nº 212/210. Processo nº 80568/2023-84.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 008/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ MARTINS NEVES ESPÓLIO, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97, conforme art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157409-B. Imóvel situado à Rua Marques de São Vicente, nº 168. Processo nº 80576/2023-11.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 009/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANTONIO P. NETO E PASQUALINA COCCARO PIRO, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97, conforme art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157405-B. Imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, nº 450. Processo nº 2442/2024-87.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 010/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ESPÓLIO DE JOSÉ AUGUSTO SERPA, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97, conforme art. 63 I a III da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157415-B. Imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 51. Processo nº 38354/2023-32.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 011/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUIZ CARLOS RIBEIRO E OUTROS, deverá reconstruir a calçada executada com material escorregadio e fora do padrão (concreto desempenado) conforme disposto no art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.634,88. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 151803-B. Imóvel situado à Rua Alberto Veiga, nº 33. Processo nº 1952/2024-28.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA

CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 012/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARLA APARECIDA MARQUES, deverá reparar a calçada conforme disposto no art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.634,88. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 151805-B. Imóvel situado à Rua Dr. Vital Brasil, nº 84. Processo nº 2446/2024-38.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 013/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIO LOPES DA CRUZ E OUTROS, a executar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação nº 151842-B. Imóvel situado a Av. Conselheiro Nébias, nº 203. Processo nº 1873/2024-53.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 014/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PEDRO AURELIO KLINKERT D'ASCOLA, a executar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação nº 151845-B. Imóvel situado a Rua Doutor Bernardo Browne, nº 9. Processo nº 80496/2023-75.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 015/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RICARDO RODRIGUES LOPES, a executar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação nº 151841-B. Imóvel situado a Av. Senador Feijó, nº 727. Processo nº 80492/2023-14.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 016/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JAYME CACHULO - ESPÓLIO, a executar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23.

Intimação nº 151838-B. Imóvel situado a Rua Gaspar Ricardo, nº 206. Processo nº 78848/2023-78.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 017/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou J & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a executar limpeza e capinação de lote vago no Prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação nº 151840-B. Imóvel situado a Rua Gonçalves Ledo, nº 197. Processo nº 78856/2023-04.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 018/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JUAN FRANCISCO FERNANDEZ ALVAREZ E S/M, a providenciar a captação e canalização das águas pluviais de forma adequada, sob o passeio até a rede pública, sob pena de multa de R\$ 1.900,34 a R\$ 7.601,31 conforme art. 82 e art. 116 § único da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 157419-B. Imóvel situado à Rua Gonçalves Ledo, nº 172. Processo nº 1697/2024-22.

Santos, 12 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 019/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARENA TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel (reposição tampas de caixa de acesso à válvula de incêndio) nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 II da L.C. 1087. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 174554B. Imóvel situado à Av. São Francisco, nº 109. Processo nº 78893/2023-22.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 020/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Embargo nº. 15735, de 21/12/2023, para JOÃO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019, no imóvel situado à Rua Visconde de Faria, nº. 74. Processo nº. 41/2024-65.

Santos, 15 de janeiro de 2024

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 021/2024 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 21/12/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 06494 em face de JOÃO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA E/OU, CPF Nº 481.710.978-55, execução de obras sem alvará de licença da prefeitura, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil seiscentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Visconde de Faria, nº 74. Processo Nº 41/2024-65.

Santos, 15 de janeiro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

*** PERÍODO DE 01 À 15 JANEIRO DE 2024 ***

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2024:**

- 24221/22-80 – Caio Cesar Silva Rego e Outros – Sim, como requer. Compareça os interessados.
- 5959/23-38 – Celso Henrique Barbosa – Compareça o profissional.
- 20652/23-21 – André Paiva – Compareça o profissional.
- 35041/21-89 – Felipe Rodrigues Afonso – In-

deferido.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/01/2024:**

- 54461/23-53 – Arnaldo dos Santos Conceição – Compareça o profissional. Apresente projeto na forma da lei.

ENG.ª. SABRINA APERECIDA COSTA TEIXEIRA
CHEFE DA SEONT-Z3

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

*PERÍODO DE 18 À 30 DE DEZEMBRO DE 2023 *

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2024:**

- 78232/23-61 – RICHARD VILHOLES BICHIA-ROV - Inadmito o recurso por intempestividade nos termos da Lei 4211/23.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2024:**

- 19598/23-80 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Face as infrações persistentes, mantenho o indeferimento.
- 78212/23-53 – Gustavo de Jesus Barrio Lopez – Compareça o interessado. (Apresentar a CRI atualizada com registro da transferência da propriedade)

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/2024:**

- 71919/22-85 – Bruna Alessandra de Lucia Baquedano. - Mantenho o indeferimento diante da ausência de fato novo e persistência das infrações apontadas.

*** EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2024:**

- 1155/24-50 – Ricardo Rafael Ferreira da Cunha – Inadmito o recurso por intempestividade nos termos do decreto 9663/2022.
- 69400/22-91 – Marilena Santos de Almeida Rola e outros. - Mantenho o indeferimento por ausência de fato novo.

PRISCILA LONGOBARDI
COORDENADORA DA COAP-OP

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 007/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, ROBERTO MEHANNA KHAMIS, situado(a) à Rua Visconde do Embaré, Nº 52, pela Intimação Nº 157.368-B, a providenciar

os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. N° 250 da Lei N° 3531/68, sob penalidade do art. n° 610 inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 12.475,19. Processo N° 2610/2024-80.

Santos, 16 de janeiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL N° 008/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, ESPÓLIO DE DOMNA CRISTINA RODRIGUES PEREZ E MARIO FRANCISCO B. RODRIGUES, situado(a) à Praça Patriarca José Bonifácio, N° 25/26, pela Intimação N° 157.369-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. N° 250 da Lei N° 3531/68, sob penalidade do art. n° 610 inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 12.475,19. Processo N° 2604/2024-87.

Santos, 16 de janeiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL N° 009/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, AUREA GONZALEZ CONDE E OUTRO, situado(a) à Av. Conselheiro Nébias, N° 623, pela Intimação N° 157.364-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. N° 250 da Lei N° 3531/68, sob penalidade do art. n° 610 inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 11.996,53. Processo N° 950/2024-67.

Santos, 16 de janeiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL N° 010/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, COND. EDIF. IRIS, situado (a) à Avenida Bartolomeu de Gusmão, N° 60 - Intimação N° 133.526-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o N° 69330/2023-99, face ao Artigo 3º, § 3º da Lei Complementar N° 441/01, sob penalidade do Artigo 7º da L.C. 441/01. Processo N° 40570/2020-78.

Santos, 16 de Janeiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2024
Processo – 80227/2023-63 – ALEXANDRE ALBIZATI - com base no relato do síndico, archive-se.

ARQUITETO WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA
RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado, para o processo de LTA: 21509/2023-92– RSA GERIATRIA CLÍNICA LTDA ME - motivo: não cumpriu termo de intimação.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado, para o processo de LTA: 49909/2023-17– HOSPITAL ANA COSTA S/A - motivo: não cumpriu termo de intimação.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado, para o processo de LTA: 53692/2023-31– ASO TEC GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - motivo: O CNAE apresentado não necessita de LTA.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, sala 1404, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo

de intimação.

Processo: 58514/2022-89 – JM CENTRO DE DIAGNÓSTIKOS LTDA

Processo: 57221/2023-56 – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 75699/2023-11 – TAG ORTODÔNTICA & CIA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais o CANCELAMENTO da licença sanitária da empresa TAG ORTODÔNTICA & CIA LTDA - CNPJ nº 15.407.148/0001-12 sito à Av. Ana costa -79a- Santos / SP.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESINTERDIÇÃO

Processo nº 71911/2023-54 – TATOO BARBER GONZAGA LTDA - EPP – A Seção de Vigilância Sanitária, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou termo de desinterdição nº 0957 em 15/12/2023 para TATOO BARBER GONZAGA LTDA - EPP - CNPJ Nº 24.731.023/00015-30, sito à Av. Dr. Pedro Lessa nº 1007 e de acordo com o artigo 620, parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 3531/68 está liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 79415/2023-76 – K & C CHOCOLATE LTDA - ME - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0074 em 15/12/2023 para K & C CHOCOLATE LTDA - ME - CNPJ: 12.009.251/0001-16 sito à Av. Epitácio Pessoa nº 44, enquadrando-se no disposto do artigo 97, parágrafo único da Lei 10.083/98. Em virtude de denúncia de panetone Lanut Gianduia, 650 gramas, marca Cacau Show com validade até 01/03/2024 que ao serem consumidos apresentaram alteração no aspecto e sabor.

A partir da data do Termo de Interdição ficam 17 panetones do lote 3332, acima mencionados, interditados para consumo e comercialização por apresentarem risco à saúde pública.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 79417/2023-00 - MAIS QUE FRANGO LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através

do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0089 para MAIS QUE FRANGO LTDA - CNPJ 46.651.152/0001-55 sito à Av. Bernardino de Campos nº 446. enquadrando-se no disposto nos artigos 107 da lei 10083/98– por serem encontrados em geladeira, aproximadamente 400 gramas. de presunto e 400 gramas de queijo muçarela que apresentavam modificações em suas características organolépticas.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 78444/2023-39 – DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL EIRELI. credenciamento de registro da empresa com validade até 24/11/2024, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 78446/2023-64 – DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL EIRELI. credenciamento de registro da empresa com validade até 24/11/2024, para prestação de serviço de LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA no Município de Santos.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

Processo nº 204055/2024-56 - CRISTIANE ALGRE DE MENEZES . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 11/2023, o ramo de atividade solicitado não possui mais enquadramento. Fica o interessado desta forma, DISPENSADO de Licença Sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 203854/2024-14 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203843/2024-06 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203843/2024-06 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Processo nº 201037/2024-68 - LUCIANA AUGUSTA ELOI SORENSEN . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 11/2023, o ramo de atividade solicitado, passa a ser DISPENSADO de Licença Sanitária.

Processo nº 314311/2023-87 - FERNANDA CAMILA PINHEIRO . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 11/2023, o ramo de atividade Fisioterapia Geral não possui mais enquadramento, ficando assim o interessado DISPENSADO de Licença sanitária.

Processo nº 314072/2023-38 - SANDRA REGINA LENTINI LUZZI . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não existe mais enquadramento conforme a Portaria CVS no. 11/2023, ficando assim o interessado, DISPENSADO de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 312373/2023-63 - DROGARIA MEGA DESCONTAO DA RADIO CLUBE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309932/2023-85 - BOX CF013 LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA DE RISCO MÉDIO - DEVE PETICIONAR LS ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA.

PROCESSO DIGITAL Nº 308766/2023-72 - M&F BEAUTY ESTETIC LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 308637/2023-20 - MED-SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PROCESSO DIGITAL Nº 308595/2023-81 - MED-SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PROCESSO DIGITAL Nº 306370/2023-91 - EXCELLENCE SAUDE AUDITIVA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 305700/2023-58 - MARIANA TORNINCASA CABRAL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Isenta de licença sanitária.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o ESPÓLIO DE MILTON TESTINI, proprietário/responsável do imóvel localizado a RUA MARTIM FRANCISCO, nº 205 – ENCRUZILHADA, no prazo máximo de 05 dias úteis, a partir da data de publicação no D.O do município, a realizar agendamento junto a esta seção para vistoria no imóvel supracitado nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar 681/2010, em atendimento a Intimação nº 172607-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor

– CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580
– 1º andar – Marapé
Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00
E-mail: CCZV@SANTOS.SP.GOV.BR

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR
(EM SUBSTITUIÇÃO)

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o EDIFÍCIO RESIDENCIAL EDELTON GASPAR ALONSO, inscrito sob o CNPJ 68.025.683/0001-75, responsável pelo imóvel localizado a AVENIDA EPITACIO PESSOA, 268 - EMBARÉ, no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas de visitas anteriormente feitas, em atendimento a Intimação nº 172608-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580
– 1º andar – Marapé
Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00
Email: CCZV@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

Informamos que o número do telefone da SEAPREV - Seção de Atendimento a Rede e Prevenção em Saúde Bucal mudou para : TEL: (13) 3228-3658

ATOS DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 23/ 2022.

Processo Contábil: 51837/2021-89
Ata de Registro:434/2020
Autorização de fornecimento: 1064/2021

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa COURAÇO COMERCIAL LTDA - ME, na pessoa

de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 56,4,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 434/2020.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA
SEALM/COGEST/DEAFIN/SMS
TEL.: (13) 3228-3708

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 13/ 2023.

Processo Contábil: 41076/2022-29

Ata de Registro:314/2022

Autorização de fornecimento: 756/2022

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 112,74 (CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 314/2022.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, ampa-

rada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

FABIANO SANTOS P. DE SOUSA
SEALM/SMS

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATRASO Nº 151/2022

Processo Contábil: 30303/2022-27

AF: 557/2022

Notificação : 195/2022

Empenho : 9143

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 37618/2021-13, nota fiscal nº 4631vem NOTIFICAR a empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 314/2022, caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita a penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe R\$ 7,74 (SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação.

FABIANO SANTOS P. DE SOUSA
SEALM/COGEST/SMS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2024- IPREVSANTOS

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DIGITAIS NO ÂMBITO DO IPREVSANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem como finalidade dispor sobre regras e procedimentos para o uso de meio eletrônico para a implantação e utilização de processos administrativos e para a emissão de documentos e atos administrativos do IPREVSANTOS.

Parágrafo único. A implantação dos processos digitais no âmbito deste IPREVSANTOS tem por objeto:

- Alcançar as vantagens e benefícios da informatização e do uso de tecnologia para o desempenho das atividades da administração pública;

- Economia de recursos, a preservação do meio ambiente com a redução do uso de papel e outros insumos, bem como a promoção da desburocratização e da agilidade na tramitação dos processos administrativos e emissão de documentos e atos no âmbito do IPREVSANTOS;

- Atender às diretrizes da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

Art. 2º O uso de meio eletrônico busca padronizar a comunicação, reduzir os gastos públicos, oferecer maior transparência nos atos, registrar informações de atendimento aos segurados, aumentar a eficiência na prestação dos serviços, reduzir a quantidade de impressões e de papel circulante na entidade, e disponibilizar, em formato online, serviços que hoje são realizados presencialmente.

Parágrafo único. Destacam-se os seguintes obje-

tivos específicos:

- Otimizar os fluxos de processos administrativos;

- Minimizar ou eliminar, quando possível, o uso de impressões físicas na tramitação dos processos administrativos e na emissão de documentos e atos;

- Reduzir tempo e custos nos traslados de documentos e processos físicos;

- Prover mecanismos de controle de produtividade, melhorando o nível dos serviços prestados aos segurados e seus dependentes;

- Permitir que os gestores monitorem o andamento dos processos, bem como os prazos e a execução de cada tarefa a eles vinculados;

- Facilitar o armazenamento e o acesso aos documentos e processos do IPREVSANTOS, que serão produzidos e realizados de forma digital, o que reduzirá a necessidade de arquivo físico.

Art. 3º Para o disposto nesta Portaria, consideram-se as seguintes definições:

- Processo administrativo eletrônico: é aquele em que os atos processuais são registrados, disponibilizados e armazenados em meio eletrônico, caracterizando-se por um conjunto de documentos digitais ou digitalizados, encadeados sucessiva e cronologicamente, visando a execução de uma ação administrativa;

- Documento: unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;

- Documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

Documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico;

Documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital;

- Assinatura eletrônica: os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos nesta Portaria, sendo classificadas em:

Assinatura eletrônica simples: a que permite identificar o seu signatário e que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário, como por exemplo a modalidade de assinatura eletrônica na qual são fornecidos login e senha para o usuário devidamente credenciado;

Assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, sendo associada ao signatário de maneira unívoca, utilizando dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo, e devendo estar relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior seja detectável;

Assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

- Procedimento administrativo: sequência de atividades da administração, interligadas entre si, que visa a alcançar determinado efeito final previsto em lei, regulamento ou atos congêneres;

- Processo híbrido: processo constituído de documentos eletrônicos e convencionais de natureza diversa, oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa, formando um conjunto conceitualmente indivisível;

- Sistema e sistema informatizado: solução informatizada com módulos integrados que tem por finalidade apoiar a operacionalização e a gestão dos processos, documentos e atos administrativos;

- Trilha de auditoria: o conjunto de informações registradas que permite o rastreamento de intervenções ou tentativas de intervenção no documento digital ou no sistema informatizado;

- Usuário: pessoa física ou jurídica que utiliza o sistema informatizado de acordo com os níveis de acesso, podendo ser classificado como:

usuário interno: os colaboradores do IPREVSANTOS, assim definidos os servidores, os estagiários e demais agentes públicos ou particulares que executam atividades vinculadas a procedimentos administrativos da autarquia;

usuário externo: pessoa física ou jurídica que

não faça parte do quadro de servidores do IPREVSANTOS, incluindo beneficiários, advogados, servidores de outros órgãos públicos, dentre outros;

- Ato administrativo: manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, deliberar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações aos administrados ou a si própria; e manifestação bilateral, no caso de contratos administrativos e atos congêneres.

Parágrafo único - Os 3 (três) tipos de assinatura referidos nos incisos I, II e III do caput deste artigo caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade de seu titular, e a assinatura eletrônica qualificada é a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DIGITAL E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Art. 4º A gestão e a manutenção do sistema de processos digitais ficarão a cargo do Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe:

- sugerir alterações na regulamentar dos procedimentos de uso do sistema digital;

- gerenciar as permissões de acesso;

- cadastrar e gerenciar usuários;

- estabelecer e gerenciar os perfis de acesso;

- promover melhorias no sistema;

- promover a capacitação de servidores;

- prestar atendimento aos usuários do sistema quanto à utilização do mesmo;

- solucionar problemas técnicos.

Art. 5º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto nas seguintes situações:

- Por solicitação fundamentada do usuário;

- Quando o procedimento for inviável;

- Indisponibilidade do meio eletrônico;

- Risco de dano relevante à celeridade do processo;

§1º No caso das exceções previstas nos incisos

I a IV deste artigo, os atos processuais poderão ser praticados conforme as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado e integrado ao sistema informatizado, imediatamente.

§2º A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura contida nos processos administrativos eletrônicos poderão ser obtidas por meio dos padrões de assinatura eletrônica definidos no inciso IV do art. 3º desta Portaria.

Art. 6º A produção dos documentos que integrarão os processos administrativos eletrônicos poderá ser realizada por meio do sistema informatizado, a partir de modelos pré-existentes e de forma automática, ou fora do sistema informatizado, com captura e registros posteriores, observado o seguinte:

- Documentos originais incorporados ao sistema informatizado preservarão o valor de originais, observadas as condições de formalização, segurança, acesso, trâmite, consulta, arquivamento, avaliação, preservação e armazenamento previstos nesta Portaria;

- Documentos produzidos diretamente pelo sistema e assinados eletronicamente serão considerados originais para todos os efeitos;

- A produção e a incorporação de documentos em meio eletrônico serão admitidas mediante utilização de assinatura eletrônica, por meio de cadastro prévio dos usuários; e

- Documentos recebidos em suporte convencional serão conferidos quanto aos aspectos de idoneidade e contemporaneidade, incorporados ao processo eletrônico por digitalização e devolvidos ao seu portador.

§1º Em caso de apresentação de documento físico para juntada ao processo eletrônico, o usuário interno poderá, conforme o caso:

- Proceder a digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado; ou

- Determinar que a protocolização de documento original seja acompanhada de cópia simples, hipótese em que o servidor responsável pelo protocolo atestará a conferência da cópia com o original, devolverá o documento original imediatamente ao interessado e descartará a cópia simples após a sua validação e digitalização.

§2º A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura contida nos processos administrativos eletrônicos poderão ser obtidas por meio dos padrões de assinatura eletrônica

definidos no inciso IV do art. 3º desta Portaria.

§3º Fica assegurado aos advogados devidamente constituídos atestar a autenticidade de documentos nos processos administrativos, sob sua responsabilidade pessoal.

Art. 7º O sistema deverá gerar metadados referentes à identificação do documento, aos eventos de alteração, ao ciclo de vida e ao elo do processo em meio de papel com o eletrônico, no momento da produção e registro dos documentos eletrônicos.

Art. 8º No momento da formalização dos documentos no sistema, deverá ser atribuído um número único de protocolo ao documento.

Art. 9º O processo administrativo eletrônico poderá ser juntado a outro, por anexação ou apensação, com o respectivo registro nos metadados e nas trilhas de auditoria dos sistemas, observado que:

- Juntada por anexação é a união definitiva e irreversível de um ou mais processos ou documentos a outro processo considerado principal, desde que pertencentes a um mesmo interessado e que contenham o mesmo assunto; e

- Juntada por apensação é a união provisória de um ou mais processos a um processo mais antigo, destinada ao estudo e a uniformidade de tratamento em matérias semelhantes, com o mesmo interessado ou não.

Art. 10º O processo administrativo eletrônico poderá ser desapensado, devendo conter registro dessa informação nos metadados e nas trilhas de auditoria dos sistemas.

Art. 11 O processo administrativo eletrônico deverá receber paginação sequencial sem falhas, não se admitindo que páginas diferentes recebam o mesmo número.

Parágrafo único. Em caso de renumeração, a justificativa deverá ser registrada nos metadados e nas trilhas de auditoria do sistema.

Art. 12 O sistema informatizado deverá:

- Permitir funcionalidade para desentranhamento e desmembramento de documentos integrantes de um processo, desde que levado a registro nos metadados e nas trilhas de auditoria;

- Permitir a abertura de volumes a qualquer processo que não esteja encerrado;

- Propiciar o encerramento dos processos eletrônicos, incluindo seus volumes, mantendo os

metadados e as trilhas de auditoria para pesquisas ou consultas.

Art. 13 O processo administrativo eletrônico que deva ser remetido a outro órgão ou entidade que não disponha de sistema compatível deverá ser encaminhado, preferencialmente por cópia, através de endereço eletrônico, solicitando-se o envio de informações pelo mesmo meio, ou, na impossibilidade, impresso e encaminhado pela via convencional.

Parágrafo único. Na ocorrência da hipótese prevista neste artigo, as informações encaminhadas em resposta, por meio eletrônico ou impresso, deverão ser inseridas no processo pelo servidor então responsável pelo andamento do processo.

Art. 14 Quando a continuidade do processo em papel se der em meio eletrônico, formando um processo híbrido, as informações da localização e acesso deverão ser registradas nos metadados e nas trilhas de auditoria.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às hipóteses em que houver protocolo físico de documentos que, por suas características, não possam ser digitalizados.

Art. 15 O processo físico integrante de um processo híbrido deverá conter identificação da existência do seu correspondente em meio digital.

Art. 16 O sistema informatizado utilizado para tramitação dos processos digitais de que trata esta Portaria deverá:

- Informar a localização do processo eletrônico, híbrido ou convencional, de acordo com os parâmetros da pesquisa;

- Fornecer facilidades para pesquisa, localização e apresentação do documento e permitir a recuperação do processo eletrônico por meio das formas de identificação registradas no momento do cadastro;

- Emitir relatórios para aperfeiçoamento da gestão;

- Gerenciar a parte eletrônica integrante do processo híbrido, associando-a à parte produzida em meio de papel ou outra mídia, sendo que a numeração trazida pelo sistema deverá fazer menção ao número identificador de origem e demais metadados, com a indicação de que se trata de um documento híbrido;

- Manter o controle, de forma integrada, dos eventos de juntada por apensação e anexação, conforme as possibilidades de vinculação existente para os documentos híbridos.

Art. 17 A cada etapa do processo administrativo eletrônico deverá conter um despacho, como última peça, com as providências a serem tomadas, no qual deverá ser indicado o setor de destino ou o usuário para onde deverá ser encaminhado.

Parágrafo único. O despacho a que se refere o caput deste artigo poderá ser dispensado quando for possível identificar, por marcações do sistema, o destino e a providência a ser tomada.

Art. 18 As comunicações processuais em meio eletrônico consideram-se realizadas no dia e na hora do recebimento pelo sistema, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§1º Os atos relevantes, as decisões administrativas e as notificações que demandem providências dos interessados serão encaminhadas para o endereço eletrônico cadastrado pelo usuário externo, o qual tem a responsabilidade de mantê-lo atualizado.

§2º Sem prejuízo do encaminhamento ao endereço eletrônico, a comunicação oficial dos atos, decisões ou providências de que trata o §1º deste artigo far-se-á pelo Diário Oficial do Município.

Art. 19 A manifestação dos interessados nos processos administrativos eletrônicos deverá observar o prazo e os procedimentos definido em lei, norma e atos congêneres.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, os atos praticados por meio eletrônico serão considerados tempestivos quando transmitidos integralmente até as vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos de seu último dia de prazo.

CAPÍTULO III

DA SEGURANÇA E DO CONTROLE DE ACESSO

Art. 20 Todo evento realizado no processo administrativo eletrônico deverá ser registrado em trilha de auditoria.

Parágrafo único. É obrigatória a existência de cópias de segurança.

Art. 21 A produção, consulta e operacionalização do processo administrativo eletrônico deverá respeitar os níveis de acesso administrativamente no próprio sistema eletrônico utilizado pelo IPREVSANTOS.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo será definido com base no que dispõe a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art. 22 O armazenamento e a eliminação de do-

cumentos digitais deverão seguir as diretrizes previstas na legislação vigente.

Art. 23 Somente os usuários autorizados deverão ter acesso aos documentos e aos processos, conforme o grau de sigilo atribuído e mediante utilização de usuário e senha pessoal e intransferível.

Art. 24 O sistema deverá manter registros de todos os acessos, tentativas de acesso e de uso do processo administrativo eletrônico, documentos e atos administrativos.

Art. 25 O IPREVSANTOS deverá manter estrutura de armazenamento do processo administrativo eletrônico como parte de uma arquitetura tecnológica que permita a preservação e a recuperação de longo prazo dos documentos, seus metadados, os metadados dos sistemas, trilhas de auditoria e cópias de segurança.

Art. 26 Ações de preservação deverão ser efetivadas sempre que se torne patente ou previsível a obsolescência da tecnologia utilizada pelo sistema.

Art. 27 O sistema deverá possuir funcionalidades para verificação periódica dos dados armazenados, visando à detecção de possíveis erros, permitindo sua correção mediante notificação aos usuários administradores.

Art. 28 Em caso de indisponibilidade do sistema por motivo técnico, os prazos legais ou administrativos fixados no processo deverão ser prorrogados para o primeiro dia útil seguinte à solução do problema, devendo o sistema informar a ocorrência, registrando:

- Data e hora do início da indisponibilidade do sistema;
- Data e hora do término da indisponibilidade do sistema;
- Serviços que ficaram indisponíveis;
- Tempo total da indisponibilidade.

CAPÍTULO IV DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 A implantação dos processos administrativos eletrônicos e atos administrativos em sistema informatizado dar-se-á de forma gradual, observadas as diretrizes e prazos fixados pela Presidência.

Art. 30 A partir da data da implantação junto a cada unidade administrativa do IPREVSANTOS, a realização, elaboração e tramitação de processos administrativos e atos administrativos deverão ser

realizados por meio digital, ressalvadas as situações de exceção previstas nesta Portaria.

Art. 31 O IPREVSANTOS deverá implantar sistema informatizado para a formalização, segurança, acesso, trâmite, consulta, arquivamento, avaliação, destinação, preservação e armazenamento de processo administrativo eletrônico e de documentos e atos administrativos, nos termos desta Portaria.

Art. 32 Os usuários dos sistemas deverão informar todos os dados necessários ao cadastro e identificação do documento ou processo eletrônico produzidos.

Art. 33 As movimentações dos autos eletrônicos no sistema, incluindo tramitações e distribuições de processos, documentos e atos administrativos, serão automaticamente recebidas pelo seu destinatário, sem a necessidade de comprovação de recebimento.

Art. 34 O processo eletrônico inclui todos os tipos de processos e documentos produzidos pelo IPREVSANTOS, em decorrência de suas atividades legais e institucionais.

Parágrafo único. Todos os documentos eletrônicos, reunidos em processos administrativos eletrônicos ou não, poderão ser assinados eletronicamente.

Art. 35 Compete aos usuários internos do IPREVSANTOS a criação seu perfil e a manutenção do seu cadastro atualizado junto ao sistema, bem como verificar periodicamente, no sistema e em sua caixa de mensagens (e-mail), as notificações geradas pelo sistema e a existência de processos administrativos eletrônicos, documentos e outros atos administrativos pendentes de providências.

Parágrafo único. Além das obrigações definidas outras normas, são deveres dos colaboradores do IPREVSANTOS:

- Utilizar adequadamente o sistema informatizado em sua unidade de lotação, abstendo-se de utilizá-lo para troca de mensagens, recados ou assuntos sem relação com as atividades institucionais;
- Guardar sigilo sobre fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, ressalvadas aquelas de acesso público;
- Manter a cautela necessária na utilização do sistema e o armazenamento seguro de sua senha pessoal e intransferível, a fim de evitar que pessoas não autorizadas pratiquem atos no sistema;

- Evitar a impressão em papel dos documentos digitais, zelando pela economicidade e colaborando com os objetivos institucionais;

- Participar dos programas de capacitação referentes ao sistema, e disseminar em sua unidade o conhecimento adquirido nesses programas;

- Cumprir os regulamentos, manuais, instruções e prazos que tratem de procedimentos quanto à utilização do sistema.

Art. 36 O uso inadequado do sistema que cause prejuízo aos interessados e/ou ao IPREVSANTOS, estará sujeito à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 37 A Presidência emitirá instruções complementares para a implantação e execução das ações de que trata esta Portaria.

Art. 38 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IPREVSANTOS em expediente próprio.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2024- IPREVSANTOS

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA, NO ÂMBITO DO IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem como finalidade padronizar a formalização dos documentos de comunicação emanados no âmbito do IPREVSANTOS, de observância obrigatória de todos os colaboradores.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, são considerados documentos de comunicação:

- Ofício;
- Memorando;
- Circular.

Art. 2º Os documentos de comunicação emanados no âmbito do IPREVSANTOS deverão ser emitidos, preferencialmente, por meio digital, mediante assinatura com certificação eletrônica.

Parágrafo único. Os documentos de comunica-

ção poderão ser gerados na tramitação de processos administrativos eletrônicos, ficando a ele vinculados.

Art. 3º Os documentos de comunicação tipo "Ofício" deverão ser usados para comunicação institucional com pessoas físicas e jurídicas externas à autarquia.

Parágrafo único. Os ofícios deverão ser assinados pelo Presidente, podendo, conforme o caso, serem assinados conjuntamente com:

- Presidente do Conselho de Administração;
- Presidente do Conselho Fiscal;
- Assessores da Presidência;
- Chefes de Departamento.

Art. 4º Os documentos de comunicação do tipo "Memorando" deverão ser usados para comunicação institucional interna, entre servidores ou entre unidades administrativas do IPREVSANTOS.

§1º Os memorandos poderão ser assinados pelos colaboradores do IPREVSANTOS para tramitação dos procedimentos administrativos rotineiros e comunicações em geral.

§2º Quando o memorando versar sobre providências, solicitações ou comunicações que envolvam outra unidade administrativa além da destinatária, o documento deverá ser aprovado e encaminhado pela chefia imediata que o subscreverá em conjunto com o emissor.

Art. 5º Os atos administrativos do tipo "Circular" deverão ser usados para comunicação institucional interna que tenha como destinatários mais de uma unidade administrativa do IPREVSANTOS, e será assinada pelo Presidente, por seus assessores diretos às suas ordens, ou por pelos Chefes de Departamento.

Art. 6º Os documentos de comunicação deverão obedecer à padronização aprovada pela Presidência, definida nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Portaria acarretará em advertência a ser aplicada pelo superior hierárquico ao servidor que deixar de observar a padronização estabelecida, sendo anotada a ocorrência no relatório do controle interno.

Parágrafo único. O descumprimento reiterado impactará negativamente nas avaliações periódicas a que estejam sujeitos os servidores do IPREV-

SANTOS.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IPREVSANTOS.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JR
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 01 – GAB/OTC DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece critério para o cálculo do prêmio de qualidade e produtividade atribuído aos servidores públicos municipais das secretarias ou órgãos participantes dos contratos de gestão de metas e resultados, observado o disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013.

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal e Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Esta portaria estabelece critério complementar para o cálculo do Prêmio de Qualidade e Produtividade atribuído aos servidores das secretarias e órgãos participantes dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS, observadas as disposições do Capítulo V da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013.

Art. 2º. O Prêmio de Qualidade e Produtividade somente poderá ser concedido aos servidores elencados no §2º, do art. 32 da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, lotados e, em atividade, nas secretarias e órgãos com CONTRATO DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS em vigor, e, em razão do acompanhamento e da avaliação final dos resultados alcançados nessas Secretarias ou órgãos.

Parágrafo único. Caso o servidor tenha exercido suas funções em mais de uma unidade durante o período de vigência do CONTRATO DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS, sua premiação ficará sujeita à Secretaria ou órgão onde tenha trabalhado

por um maior número de dias.

Art. 3º O pagamento do Prêmio de Qualidade e Produtividade corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo do servidor.

§ 1º O valor do Prêmio de Qualidade e Produtividade será calculado proporcionalmente a jornada de trabalho do servidor.

§ 2º Servidor do quadro efetivo que ocupou cargo em comissão ou foi designado para função gratificada, mesmo que por meio de substituição, cuja somatória de dias alcance, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias dentro da vigência do CONTRATO DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS receberá a bonificação com base no símbolo do cargo ocupado ou da função gratificada no qual tenha permanecido o maior número de dias.

§ 3º Servidor que possua dois vínculos funcionais, cuja acumulação de cargos está prevista na Constituição, receberá bonificação do prêmio por cada um dos registros, de acordo com o desempenho da Secretaria que atuou no ano de competência.

Art. 4º. O pagamento do Prêmio de Qualidade e Produtividade será gerenciado pela Ouvidoria, Transparência e Controle e integrará a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS.

§ 1º O valor do Prêmio de Qualidade e Produtividade será calculado e pago individualmente, em parcela única.

§ 2º Fica fixado o mês de fevereiro do ano subsequente ao término do CONTRATO DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS para pagamento do Prêmio de Qualidade e Produtividade concedido ao servidor.

Art. 5º. O Prêmio de Qualidade e Produtividade não será devido aos servidores que, no decorrer da vigência do CONTRATO DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS,:

Forem apenados nas formas previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos (no ano de competência em que ocorrerem esses eventos).

Apresentarem afastamentos, de qualquer natureza, ininterruptos ou não, superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo os servidores afastados, na categoria de cedidos a entidades com contrato de gestão, que perceberão o Prêmio de Qualidade e Produtividade no percentual alcançado pela entidade cessionária a qual o servidor estiver cedido.

Foram aposentados em qualquer modalidade ou aqueles que iniciaram o exercício e que, em qualquer dos casos, não tenham completado, no mínimo 6 (seis) meses de plena atividade de suas funções na secretaria ou órgão contratado.

Art. 6º. Caberá à Comissão Consultiva dos Contratos de Gestão, instituída pelo Decreto nº 6.673, de 15 de janeiro de 2014, julgar os casos omissos, de acordo com informações obtidas junto às se-

cretarias ou órgãos contratados.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 1/2023 – GAB/OTC, de 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, 16 de janeiro de 2024.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0003748-03.2023.8.26.0562

Classe/Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: ANTONIO DE ABREU ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0003748-03.2023.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Sheyla Romano dos Santos Moura, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a ANTONIO DE ABREU ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 289.108.408-03, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até fevereiro de 2023 em R\$ 6.109,11, sendo R\$ 4.196,79 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.061,46, honorários advocatícios em R\$ 850,86, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 14 de março de 2023

**SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1016854-83.2021.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: C L RODRIGUES ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1016854-83.2021.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a C L RODRIGUES ME, inscrito sobre CNPJ/MF sob o nº 49.208.622/0001-07, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 07 (sete) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa EPY-9304 no valor de R\$ 1.424,54 (mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até JULHO/2021 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs.: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Santos, 03 de julho de 2023.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1031104-34.2015.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: CLÁUDIA RODRIGUES DE LIMA GRÁFICA ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1031104-34.2015.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a CLÁUDIA RODRIGUES DE LIMA

GRÁFICA ME, inscrita no CNPJ nº 05.140.783/0001-22, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** da ré, para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 (vinte) dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 25 (vinte e cinco) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa DZB-8863, no valor de R\$ 4.790,56 (quatro mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), o qual até a presente data consta em aberto, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 20 de outubro de 2023

ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 10123-2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 038/2023. **Objeto:** Prestação de serviços de desenvolvimento, consultoria e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, na Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, conforme Termo de Referência que constitui o **Anexo I**, do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 02/02/2024. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 02/02/2024. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 02/02/2024. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, **sob nº. 1034065.**

Santos, 27 de dezembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 13117-2023. **Inexigibilidade nº** 004/2023. **Objeto:** Credenciamento para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de veículos

removidos em decorrência de infração de trânsito e veículos removidos por abandono por descumprimento da Resolução CET 002/2018, bem como veículos de patrimônio da CET-Santos, considerados inservíveis, conforme normas estabelecidas no Edital, especialmente nos Decretos Federais nº 21.981/1932 e 22.427/1933, com redação atualizada, Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento Regional de Registro Empresarial e Integração – DREI, na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Lei Estadual nº 6.544/1989, no que couberem, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. **Data e horário da sessão pública:** 08/03/2024 às 9h. **Local da realização da sessão:** Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11013-932.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede social da CET-Santos ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cetsantos.com.br

Santos, 03 de janeiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2023 **Processo nº** 12469-2023. **Modalidade:** Dispensa nº 013/2023. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** P.C. Nunes Painéis Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de Painel Outdoor, visando identificar o equipamento da Mini Cidade de Tráfego, onde são ministradas as aulas do Programa de Educação para o Tráfego. **Assinatura:** 27/12/2023. **Valor:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.

Santos, 02 de janeiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2023 **Processo nº** 13590-2023. **Modalidade:** Dispensa nº 014/2023. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Cape Feiras e Eventos Ltda. **Objeto:** Confecção, instalação, manutenção e retirada posterior de super banners educativos e cubos educativos a serem utilizados em ações educativas. **Assinatura:** 26/12/2023. **Valor:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.

Santos, 03 de janeiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 14671-2019. **Modalidade:** Pregão

Eletrônico nº 010/2019. **Contrato nº 001/2020. Aditamento nº 001/2024. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020, de prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, com a finalidade de servir de vale refeição e vale alimentação, para os empregados da CET-Santos. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 9.145.997,57 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Assinatura:** 11/01/2024.

Santos, 11 de janeiro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

MONTAGEM / DESMONTAGEM DO SAMBÓDROMO "PASSARELA DRÁUZIO DA CRUZ" – PREF-ZN / SEPREF – AREIA BRANCA

Data / Horário: das 07h00 de 19/01 às 18h00 de 01/03/2024

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

Acesso Local: R. César Augusto de Castro Rios entre R. Eng. Manoel Ferramenta Jr. e Av. Afonso Schimidt.

CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 19/01 às 18h00 de 09/02/2024

Interdição Total: R. Visconde do Embaré entre Praça Manoel de Almeida e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, R. Dom Pedro II, R. João Pessoa, Praça dos Andradas.

LIMPEZA EMERGENCIAL DO SISTEMA DE DRENAGEM – PRODESAN – JOSÉ MENINO

Data: 19 e 22/01/2024

Horário: 07h00 às 16h00

Interdição Total: Praça Washington entre R. Décio Stuart e R. Santa Catarina.

Rota Alternativa: R. Gaspar Ricardo.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A. - PRODESAN

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente aos Processo Seletivo 01/2022 e 01/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
DANIELE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE LIMPEZA	100º
GABRIELLI DA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA	101º
TILLANY SOUZA DA CONCEICAO DOS SANTOS	FISCAL DE LIMPEZA	01º
MARIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	14º
DANIEL PEREIRA SILVA	MOTORISTA	15º

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 16 de Janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

COMUNICADO HABILITAÇÃO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Constituição, nº 62 – Paquetá - Santos, COMUNICA que, após o julgamento do recurso apresentado pela empresa LICITAR DIGITAL Serviços de Tecnologia da informação Ltda, CNPJ 35.125.567/0001-79, referente ao Edital de Chamamento nº 001/2023-FAMS, tipo menor valor de TAXA, processo administrativo sob nº 600.112/2023, para a seleção de empresa interessada em disponibilizar plataforma eletrônica para realização das licitações por sistema eletrônico, incluindo os casos de dispensa, nos termos da minuta de cooperação, manteve-se a inabilitação da mesma, sendo INDEFERIDO o recurso apresentado.

Santos, 16 de janeiro de 2.024

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Constituição, nº 62 – Paquetá - Santos, COMUNICA o resultado do Edital de Chamamento nº 001/2023-FAMS, tipo menor valor de TAXA, processo administrativo sob nº 600.112/2023, para a seleção de empresa interessada em disponibilizar plataforma eletrônica para realização das licitações por sistema eletrônico, incluindo os casos de dispensa, nos termos da minuta de cooperação, DECLARA SELECIONADA a empresa Empresa BLL – Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, CNPJ 10.508.843/0002-38

Santos, 16 de janeiro de 2.024

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Constituição, nº 62 – Paquetá – Santos, COMUNICA que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, tipo menor preço por lote, processo administrativo nº 600.074/2023, para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para o Setor de Cartografia do Arquivo Permanente da Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, resultou DESERTA.

Santos 16 de janeiro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

O diretor presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

Em atenção ao item 10.4 do Edital De Chamamento Permanente Nº 03/2017, para chamada permanente de projetos para ingresso na Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Santos, publica nesta data o RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO, tendo sido aprovado o seguinte projeto:

HEXAGON SISTEMAS LTDA – Responsável: Luiz Fernando Simões

Fica **CONVOCADO** o responsável pelo projeto acima citado para apresentação dos documentos indicados no item 11 do referido Edital, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir desta publicação.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE SANTOS

O Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Santos autoriza, excepcionalmente, as prorrogações dos prazos das etapas 2, 3 e 4 abaixo descritas, do item 5 "Das atividades e dos prazos" do Termo de Autorização nº 01/2023.

Ficam mantidos os prazos das etapas 6 e 7.

2	LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO GERAL DA RODOVIÁRIA ATIVIDADES: IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E LEVANTAMENTO	PRAZO: 15/02/2024
3	ESTUDO DE MERCADO E LEVANTAMENTOS URBANÍSTICOS ATIVIDADES: ESTUDO DE MERCADO	PRAZO: 15/02/2024
4	ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA E PROJETO CONCEITUAL DE MELHORIAS ATIVIDADES: PROJETO CONCEITUAL DE MELHORIAS	PRAZO: 05/03/2024
5	INTEGRAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E DEFINIÇÃO DA MODELAGEM DE CONTRATAÇÃO ATIVIDADES: EMBASAMENTO, MODELAGEM, ASPECTOS, ANÁLISE, RISCOS E ESTRATÉGIAS	PRAZO: 05/03/2024

Santos, 16 de janeiro de 2024

FABIO FERRAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-
PRIVADAS DE SANTOS

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



Icaro Maximilliam Stevan

Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo
Desaparecido em: fevereiro de 2022



GIOVANNA FRANCA MARTINS

Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos verde escuros
Natural de Sorocaba/SP
Desaparecida em maio de 2018



GIOVANNA TORRENTINO B. SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA

Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018



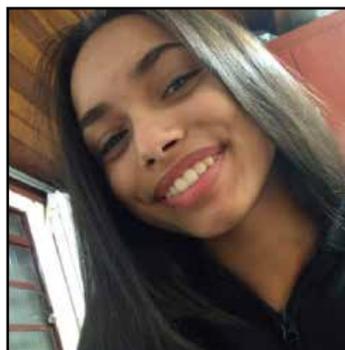
GUSTAVO DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016



HECTOR ALEX LIMA FERRERO

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2012



IARA PAWLOW

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2019



IGOR PEREIRA OLIVEIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2012



INGRID BRUNA DE JESUS

Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele e olhos pretos
Natural de Diadema/SP
Desaparecida em agosto de 2018



INGRYD SANTOS RAMALHO

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em julho de 2017



ISABELLA GONCALVES G. SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA

Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional